

04
Responsável

Plano Operativo Anual 2019– Município de Suzanópolis

Identificação do Objeto: repasse de verbas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS à IRMANDADE DA SANTA CASA "JOSÉ BENIGO GOMES" DE SUD MENNUCCI, visando complementação do custeio no atendimento de urgência e emergência, ambulatorio, SADT, internações clínicas e cirúrgicas; definir a sua inserção na Rede de Atenção à Saúde Municipal, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes.

Período de Vigência: Janeiro 2019 à Dezembro 2019.

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

CNES: 2077361 (UBSII) 7962568 (UBS NILDO NERY).

CNPJ: 59.764.944/0001-88

Endereço: Avenida 1º de maio nº456, Centro, Suzanópolis/SP- CEP: 15.380-000

Responsável: Valter Crusca Lourenço- Prefeito

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONVENIENTE

RAZÃO SOCIAL: Irmandade da Santa Casa José Benigno Gomes de Sud menucci.

CNES: 2081245

Licença de Funcionamento:355230491861000000116.

Endereço: Rua Maurício Alves de Lima nº522, Centro –Sud Menucci/SP-CEP: 15.360-000

Provedor (R.) Alzira Miessi Caires.

Diretor Clínico /técnico: Saul Borenstain Junior.

Enfermeiro Responsável Técnico : Tamiris Cristina da Cruz

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição: Atender e cuidar de todos os clientes com excelência.

Natureza Jurídica: Entidade Filantrópica.

III- RECURSOS HUMANOS

A Irmandade da Santa Casa "José Benigo Gomes" de Sud Mennucci empregará os serviços disponíveis, conforme informações inseridas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), para produção dos serviços constantes no Contrato.

1 - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE

CATEGORIA	VÍNCULO	QUANTIDADE	QTD SEMANAL
Médico Ortopedista	Autônomo	01	Semanal
Médico Cirurgião Geral	Autônomo	01	Quinzenal
Médico Anestesiista	Autônomo	01	De acordo com agenda de
Médico Pediatra	Autônomo	01	Atende 02 vezes por semana
Nutricionista	Empregatício	01	10
Fisioterapia	Empregatício	01	30
Enfermeiro	Empregatício	06	36
Farmacêutico	Empregatício	01	20
Enfermeiro	Empregatício		36
Enfermeiro Responsável Técnico	Empregatício	01	40
Médico Ultrassom/Radiologia	Autônomo	01	Quinzenal
Médico RX/Radiologia	Autônomo	01	De acordo com a agenda

2- TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DA SAÚDE

CATEGORIA	VÍNCULO	QUANTIDADE	HORA SEMANAL
Técnico Enfermagem	Empregatício	09	36
Auxiliar Enfermagem	Empregatício	03	36
Técnico de Gesso	Empregatício	01	06
Técnico em Raios-X	Empregatício	02	20

3- TOTAL DE PROFISSIONAIS E HORAS DISPONÍVEIS / SEMANA

CATEGORIA	VÍNCULO	QUANTIDADE	HORA SEMANAL
Recepcionista	Empregatício	03	40
Assistente Administrativo	Empregatício	02	44
Administrador Hospitalar	Empregatício	01	20
Vigia	Empregatício	03	36
Serviços Gerais (limpeza)	Empregatício	05	36
Lavador de Roupa Hospitalar	Empregatício	01	44
Apoio ao Sistema de Saúde Pública	Empregatício	05	40

IV - INFRA-ESTRUTURA

Para fins de realização dos serviços, a Irmandade da Santa Casa "José Benigo Gomes" de Sud Mennucci utilizará sua capacidade física instalada e equipamentos disponíveis.

1. AMBULATÓRIO

- a) Nº Consultório Especializada: 01
- b) Nº de consultórios Clínica Básica: 01
- c) Nº de sala de curativos: 01
- d) Nº de sala de gesso: 01
- e) Nº de sala de nebulização: 01
- f) Sala de Observação Adulto: 01
- g) Sala de Observação Pediátrica: 01

- h) Sala de Cirurgia Ambulatorial: 01
- i) Sala de Enfermagem: 01

2. PRONTO SOCORRO

- a) Nº Leitos de Observação: 01
- b) Nº Sala de acolhimento com classificação de risco: 01
- c) Nº Consultórios médicos : 02
- d) Nº Sala de atendimento: 01
- e) Nº Sala de higienização: 01

3. SADT

- a) Nº de Equipamento de Raios-X-Fixo: 01
- b) Nº de Equipamento de Ultrassonografia: 01
- c) Nº de Equipamento de Eletrocardiograma: 01

4. CENTRO CIRÚRGICO

- a) Nº de Salas Cirúrgicas: 02
- b) Nº de Recuperação: 01
- c) Nº de Pré-Sala de parto: 01

5. INTERNAÇÃO

Número de leitos disponibilizados ao SUS, distribuídos por especialidades:

Tipo de leito por especialidade	Nº de leitos disponibilizados ao SUS
Clínica Geral	08
Pediátrica Clínica	03
Cirúrgica Geral/Obstetrícia	08
Isolamento	01

IV – METAS

- a) Garantir assistência 24h, cumprindo o pactuado na PPI – Programação Pactuada Integrada (ver anexo) e também os acréscimos advindos da demanda (situação epidemiológica, variação sazonal).

Fonte de informação: Fonte de Produção SIA E SIH.
Apresentação: Mensal

- b) Garantir atendimento de 100% das urgências básicas e dos procedimentos (demanda espontânea e referenciada) e os demandados pela situação epidemiológica do município.
Fonte de Informação: relatório de produção do hospital.
Apresentação: Mensal

- 107
Responsável
- c) Manter em funcionamento e apresentar relatórios com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

1. Revisão de óbitos – mensal

- ✓ Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas, enfatizando os óbitos maternos, infantis e por infecção hospitalar.
- ✓ Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.

2. CCIH – mensal

- d) Acolhimento do paciente no Pronto-Socorro, em ambiente adequado, com classificação de risco
Fonte de Informação: protocolo de atendimento e auditoria local.
Periodicidade: mensal
- e) Relatório de satisfação do usuário (cliente interno e externo), por área de atendimento (Pronto-socorro, ambulatório, internação, RX, laboratório, ultrassom) com medidas de correção implementadas.
Fonte de Informação: Relatório da Santa Casa.
Periodicidade: mensal
- f) O encaminhamento do paciente deverá ser realizado para Unidade Básica de Saúde em impresso disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte de Informação: relatório da Unidade Básica de Saúde.
Periodicidade: mensal.
- g) As medicações prescritas para continuidade do tratamento no domicílio, aos pacientes atendidos no Pronto-Socorro e internação, deverão constar na lista de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte de Informação: prescrição da Santa Casa atendida na Unidade de Saúde do Município.
Periodicidade: mensal.
- h) Manter no mínimo os dois horários de duas horas padronizados pela Santa Casa.
Fonte de Informação: apresentar regulamentação do Hospital
- i) Garantir atendimento por pediatra, a 100% dos Recém-nascidos, na sala de parto.
Fonte de Informação: relatório da Santa Casa.
Periodicidade: mensal

V – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Prefeitura criará comissão de Acompanhamento e Avaliação com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa e Conselho Municipal de Saúde para mensalmente acompanhar a execução do presente instrumento, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e Avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários emitindo parecer mensal com relatório circunstanciado a ser encaminhado à Prefeitura com proposta de medidas de adequação.

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

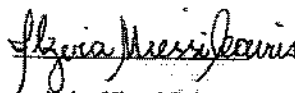
08
Responsável

Ordem	Especificação da Despesa	Valor Total (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	R\$18.675,00	R\$1.556,25
2	Serviço de limpeza/lavanderia	R\$1.980,00	R\$165,00
3	Equipamentos	R\$675,00	R\$56,25
4	Copa e Cozinha	R\$8.615,00	R\$551,25
5	Material de escritório/ informática e impressos	R\$315,00	R\$26,25
6	Energia Elétrica	R\$4.050,00	R\$337,50
7	Telefone	R\$2.025,00	R\$168,75
8	Água	R\$1.620,00	R\$135,00
9	Despesas Bancárias	R\$1.305,00	R\$108,75
10	Material Consumo	R\$8.660,00	R\$555,00
11	Folha de Pagamento	R\$174.690,00	R\$14.557,50
12	Serviços Médicos	R\$167.670,00	R\$13.972,50
13	Despesas Correio	R\$135,00	R\$11,25
14	Taxas	R\$90,00	R\$7,50
15	Despesas Viagens	R\$855,00	R\$71,25
16	Tributos Sociais	R\$41.490,00	R\$3.457,50
17	Serviços de Terceiros	R\$21.150,00	R\$1762,50
TOTAL GERAL		R\$450.000,00	R\$37.500,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses serão realizados conforme a solicitação da Entidade à Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

Suzanápolis/SP, 15 de janeiro de 2019.


Alzira Messi Calres
Provedora

PLANO DE TRABALHO

09
Responsável

NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início – Janeiro/2019

Término – Dezembro/2019

OBJETIVO

Prestar assistência à saúde qualificada e gratuita à população, mantendo em funcionamento todas as áreas de atendimento. Também consolidar e melhorar a resolubilidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados aos usuários do SUS, de acordo com a sua categoria profissional, assim como complementá-los com ações de apoio à Estratégia de Saúde da Família através de equipe multidisciplinar, na perspectiva do matriciamento, territorialização, promoção e prevenção da saúde, entendida como o bem estar biopsicossocial.

JUSTIFICATIVA

Apesar de o município possuir um dos melhores e mais bem organizados serviços de Saúde Pública da região, com atendimentos agendados para diversas especialidades clínicas, existe uma grande demanda espontânea de usuários que recorrem sistematicamente ao atendimento do ambulatório do hospital e das UBS,

10
Responsável

assim, identifica-se uma demanda que busca resolver seus problemas, não só de atenção médica, mas principalmente psicossociais.

Entendemos que o atendimento a pacientes que procuram os serviços básicos de saúde deve compreender uma avaliação sistêmica, já que a saúde não significa meramente a ausência de doenças, mas um conceito mais amplo, onde são envolvidas diversas necessidades, que, se não supridas, desencadeiam a doença. Para tanto, o conceito de saúde deve envolver a promoção e a prevenção.

No município de Sud Mennucci, a atenção básica visa à saúde da família como estratégia prioritária para sua organização, caracterizando-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo e que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Sendo assim, esta atividade é desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a 100% da população do município de Sud Mennucci e do distrito de Bandeirantes D'oeste – incluída a zona rural; isto é, considerando a dinamicidade existente no território em que vive essa população. Orienta-se pelos princípios da universalidade, acessibilidade da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da humanização, da equidade e da participação social.

Nossa responsabilidade com a atenção básica é considerar o cidadão na sua singularidade, na complexidade, na integralidade na inserção sociocultural e buscar a redução de danos ou sofrimento que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Portanto, pretende-se priorizar ações de prevenção, com objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia da saúde da família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização.

O núcleo de apoio à saúde da família vai atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes da saúde da família, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e

mental aos usuários por intermédio da qualificação e complementariedade do trabalho das equipes de saúde da família – ESF.

METAS

- Manter a avaliação dos serviços pelos usuários de forma sistemática, com socialização dos resultados;
- Fortalecer as ações da Estratégia Saúde da Família através do intercâmbio de informações;
- Oferecer ações de atividades físicas e práticas corporais que propiciem a qualidade de vida da população;
- Oferecer Ações das Práticas Integrativas;
- Oferecer orientações e ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida;
- Oferecer atenção aos usuários e seus familiares quando em situação de risco psicossocial ou doença mental que tornem necessário o acesso ao sistema de saúde ou a sua reinserção.
- Realizar educação permanente para as equipes de ESF como treinamento e aperfeiçoamento de condições sensíveis à atenção básica.
- Melhorar a estrutura física fundamentada na Política de Humanização do SUS e nas Normas da Vigilância Sanitária;

METODOLOGIA

As atividades técnicas de assistência direta ou indireta aos usuários serão executadas por profissionais formados na área da saúde, em nível superior. Todas estas

ações serão desenvolvidas em caráter individual e grupal, de acordo com a necessidade da população alvo de cada atividade.

A equipe multiprofissional de apoio à Estratégia da Saúde da Família deverá:

- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando esta existir, acompanhando e atendendo os casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que integrem outras políticas sociais, como a educação, o esporte, a cultura, o trabalho, o lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões por meio de organização participativa com o conselho Municipal de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades de saúde por meio de jornais informativos e folders;
- Avaliar em conjunto com as ESF, o desenvolvimento e a implementação das ações e seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores predefinidos;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e a equipe de apoio do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares e desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do núcleo de apoio à saúde da família pelos jornais informativos;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade nos bairros onde haja interesse e grupos populacionais organizados;
- Articular ações de forma Integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Ampliar e valorizar a utilização dos espaços públicos para práticas corporais, inclusive escolas, creches e o Parque da Saúde;

- Desenvolver atividades de hidroginástica para estimular na população a consciência a respeito da importância para a saúde da atividade física e dos efeitos da hidroginástica para redução de dores musculares, fortalecimento dos membros, equilíbrio da pressão arterial, complicações do diabetes, etc.;
- Disponibilizar informações que visem à prevenção, à diminuição dos riscos e à proteção contra a vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado;
- Proporcionar educação permanente juntamente com as ESF, sob a forma da coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso, etc.;
- Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde – ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no processo de divulgação e educação em saúde.

PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO

A prevenção, em saúde, é um conjunto de ações que visam evitar doenças na população, removendo os fatores causais, ou seja, visam a diminuição de incidência da doença. Ela tem como objetivo a promoção da saúde e proteção específica.

Dentro das atividades de Educação Física e Fisioterapia está a educação para a saúde, na qual o profissional faz uma anamnese aprofundada do paciente ou de um grupo de pacientes. Dessa maneira, a prevenção primária ganha um prognóstico de saúde ampliada, visando à prevenção de problemas futuros.

No que tange ao atendimento em reabilitação, cabem ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde.

As ações de reabilitação serão multiprofissionais e interdisciplinares, promovendo o desenvolvimento de responsabilidade compartilhada, por meio do entrosamento constante entre diferentes profissionais, que considerem a pessoa e suas necessidades no contexto familiar e social.

Ações a serem desenvolvidas:

14
~~Responsible~~

- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho da ESF quanto ao desenvolvimento infantil;
- Desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco em seu desenvolvimento, assim como estimulando o desenvolvimento sensorial e as atividades diárias da vida;
- Acolher os usuários que necessitam de cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com as suas necessidades;
- Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, conselhos de bairro, etc.;
- Realizar atendimentos de fisioterapia domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos bem como capacitar, orientar e dar suporte às ações da equipe multiprofissional;
- Promover atendimento de fonoaudiólogo aos munícipes que apresentem algum distúrbio de atenção e concentração, estimulando o hábito de ler e escrever;
- Estimular e adequar o desenvolvimento da linguagem oral, de acordo com a idade da criança.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Quanto à alimentação e nutrição, serão realizadas ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida. Paralelamente, serão trabalhadas respostas às principais demandas relacionadas a distúrbios alimentares, deficiência nutricional e desnutrição, bem como planos terapêuticos individuais em casos de doenças e agravos não transmissíveis.

Ações a serem desenvolvidas:

- Estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis;

- 15
Responsável
- Capacitar as ESF a participarem de ações vinculadas aos programas dos distúrbios nutricionais, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;
 - Elaborar, em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento.

SAÚDE MENTAL

Atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que necessitem do acesso ao sistema de saúde e da reinserção social.

Ações a serem desenvolvidas:

- Apoiar as equipes de ESF na abordagem e no processo de trabalho com os casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS e tentativas de suicídio;
- Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e seus medicamentos, à psiquiatralização e à medicalização de situações individuais e sociais;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade – como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial com o conselho tutelar, conselhos de bairro, grupos de família, etc.;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção à saúde mental se desenvolva além das unidades de saúde e em outros espaços da comunidade;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

16
Responsável

A atenção farmacêutica do NASF– Núcleo de Apoio à Saúde da Família oferece à população e às equipes de ESF–Estratégia de Saúde da Família, apoio assistencial e técnico-pedagógico, o qual deve contribuir de maneira efetiva, e que possa transformar o investimento em medicamentos em incremento de saúde e qualidade de vida da população.

CRONOGRAMA NASF

Dias da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Educador Físico	06h	06h	06h	06h	06h		
Farmacêutico	08h	08h	08h	08h	08h		
Psicólogo	08h	08h	08h	08h	08h		
Psicóloga	08h	08h	08h	08h	08h		
Fonoaudiólogo	08h	08h	08h	08h	08h		
Fisioterapeuta	06h	06h	06h	06h	06h		
Fisioterapeuta	06h	06h	06h	06h	06h		
Nutricionista	08h	08h	08h	08h	08h		
Médica Psiquiatra						20h mensais	

RECURSOS HUMANOS

17
Responsável

Área de Atuação	Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assistência Farmacêutica	Farmacêutico	1	40 horas
Nutrição	Nutricionista	1	40 horas
Reabilitação	Fisioterapeuta	1	30 horas
Reabilitação	Fisioterapeuta	1	30 horas
Prevenção	Educador Físico	1	30 horas
Prevenção	Fonoaudiólogo	1	40 horas
Saúde Mental	Psicóloga	1	40 horas
Saúde Mental	Psicóloga	1	40 horas
Saúde Mental	Médica Psiquiatra	1	20 horas mensais

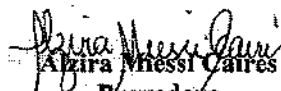
AVALIAÇÃO

A avaliação será semestral e compreenderá a análise do atendimento quantitativo das metas estabelecidas neste trabalho.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses serão realizados mensalmente à Entidade pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

Suzanápolis – SP, 15 de Janeiro de 2019.


Alzira Messi Cairé
Provedora